



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 313/2023 – PRES/DPL (Processo nº 37079/2023)

Em 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 69/2023 de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 24 e 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
31/10/2023 14:55:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 69/2023.

Cria a Semana de Conscientização ao
Combate à Pornografia Infantil no
Município de Araucária.

Art. 1º Fica criado no município de Araucária a Semana de Conscientização ao Combate à Pornografia Infantil a ser celebrado na semana do dia das crianças, que anualmente é celebrado no dia 12 de outubro.

Art. 2º A Semana de Conscientização tem por objetivo:

I - Alertar a população araucariense sobre os crimes previstos no arts. 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E da Lei nº 11.829, de novembro de 2008, Estatuto da Criança e do Adolescente, que são:

- a) Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente;
- b) Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente;
- c) Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente;
- d) Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual;
- e) Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

II - Alertar os pais sobre o uso da internet e seus malefícios;

III - Alertar as crianças para que procurem os responsáveis, tutores, professores, e pessoas que tenham afinidade para relatar qualquer ilícito que corresponde a pornografia infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 31 de outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:
**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

790.676.469-20
31/10/2023 14:54:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



**Processo Nº 140036 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: C1361ZE7

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 69/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 31/10/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 24/11/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 313-2023 - PL 69-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	31/10/2023
PL 69-2023 anexo Ofício 313-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	31/10/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 31/10/2023 14:00**Entrada:** 31/10/2023 14:56:13**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 69/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 31/10/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 31/10/2023 14:56**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 31/10/2023